**Requerimento nº 0019/2025/SAPL**

Exmo. Sr.
**Wellington Sabino de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, considerando diversos pedidos de pais que se queixam de não conseguirem vagas para os filhos na rede municipal de educação, requerem a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar, **no prazo máximo de 15 dias**, informações a respeito da oferta de vagas na rede municipal de educação.

Importante destacar que, além da inquestionável relevância da educação na vida das nossas crianças, muitas famílias perdem oportunidades de emprego se não têm garantida a vaga do filho na escola, por isso, solicita-se informar:

1. Quantas crianças e/ou adolescentes estão aguardando vagas remanescentes para ingresso na educação infantil e no ensino fundamental?
2. O que a prefeitura tem feito com o intuito de garantir vagas para as crianças que estão fora da escola?
3. A Lei Federal n° 9.394/1996 prevê que é dever do Estado a educação escolar pública efetivada mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Quais são os impedimentos ao município para garantir as vagas a todas as crianças?
4. Existe uma previsão de garantia de vagas para as crianças que estão fora da escola atualmente? Se existe, qual é o prazo?

Ponte Nova - MG, 13 de março de 2025.

**Emersânio Pinheiro de Carvalho**
**Vereador – PP**

**José Gonçalves Osório Filho**
**Vereador - PSB**